



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360 – CNPJ: 05.182.233/0010-67

JUSTIFICATIVA

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ENSINO, CUJA APLICAÇÃO DESTINA-SE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) QUE NÃO POSSUEM UNIDADE EXECUTORAS(UEX).

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 10.520 DE 2002, ARTIGO 1º, SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com o intuito de atender à educação da rede pública municipal, vem por meio deste, introduzir processo licitatório, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ENSINO, CUJA APLICAÇÃO DESTINA-SE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) QUE NÃO POSSUEM UNIDADE EXECUTORAS(UEX).**

A Lei 8.666 /1993 e suas alterações posteriores ao regulamentar o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a contratação de serviços e compras, locações no âmbito da esfera municipal e outros.

A licitação como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Na Lei Geral do Pregão (Lei nº 10.520/02) se exige que na fase preparatória do pregão deverá se basear na justificativa da necessidade de contratação pela autoridade competente. Juntamente com a justificativa, o órgão requisitante deverá definir de forma



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360 – CNPJ: 05.182.233/0010-67

objetiva e pormenorizada o objeto a ser contratado, vide **Memorando nº 023/2023**, nos autos **Processo Administrativo nº 054/2023**.

Conforme o artigo 3º, inciso I, da Lei nº 10.520/2022, na fase preparatória do pregão, será observado do seguinte: “a autoridade competente justificará a necessidade da contratação e definirá o objeto do certame (...)”.

Este procedimento tem como objeto a pretensão em contratar empresas que forneçam materiais diversos (expediente e limpeza), para atender as unidades de Educação do Município de Santarém-PA, em conformidade com **a solicitação** da Divisão do PDDE, órgão vinculado a Secretária Municipal de Educação de Santarém-PA.

A aquisição de **materiais diversos** (de expediente e limpeza) para suprir as necessidades das escolas que não tem UNIDADES EXECUTORAS (UEX) e recebem os recursos do PDDE via ENTE EXECUTOR (EEX) - SEMED, tem o objetivo de atender às demandas das Escolas que necessitam dos referidos materiais para desenvolverem suas atividades pedagógicas e administrativas.

Em nota técnica nº 001/2023 apresentada pela Divisão do PDDE desta Secretaria Municipal de Educação, foram apresentadas as seguintes considerações:

Considerando que o PDDE/SEMED é responsável por 67 (sessenta e sete) ENTE EXECUTOR (EEX) totalizando mais ou menos 1.004 alunos nessas Escolas sem Conselhos.

Considerando que o PDDE/SEMED orienta a todos os gestores as escolas em relação as prestações de contas junto ao FNDE.

Considerando que PDDE/SEMED fornece semestralmente tais materiais para as Escolas sem Conselho.

Considerando a necessidade do PDDE/SEMED em garantir o fornecimento de materiais de expediente e limpeza aos seus profissionais das Unidades Escolares para o acompanhamento pedagógico e administrativo.

Ainda conforme Nota Técnica, informa a Divisão do PDDE/SEMED que é importante destacar que mesmo com as medidas tomadas pelo governo municipal, referente ao enfretamento da Pandemia do novo Coronavírus, PDDE/SEMED não interrompeu suas atividades nas áreas administrativas e pedagógicas. Assim, resolveu a Coordenação do Programa, solicitar a realização de procedimento licitatório para a aquisição de bens de consumo – materiais de expediente e limpeza, que deverão assistenciar os



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360 – CNPJ: 05.182.233/0010-67

serviços/atividades, no que se refere as condições mínimas de trabalho aos seus profissionais, quanto as necessidades supracitadas.

A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, através do Núcleo de Licitações e Contratos, a realização do certame.

Santarém, de 26 de outubro de 2023.

Simão Lima do Carmo
Chefe de Divisão do PDDE/SEMED
Decreto nº 180/2021

Maria José Maia da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021 – GAB/PMS